

# **Monitoramento do PPA 2016-2019**

## **2ª Reunião Plenária Ordinária Gestão 2017-2019**

### **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**

**21/ 06 / 2017**

# Participação Social no PPA – Base Legal

- **Lei 13.249/2016** - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019.
  - Art. 4º - Diretrizes: V - **A participação social como direito do cidadão**
  - Art. 12º - Gestão do PPA 2016-2019 - § 3º O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, **mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2016- 2019.**
- **Decreto nº 8.759/2016** - Regulamenta a Lei do PPA 2016-2019.
  - Art. 3º - Gestão do PPA 2016-2019 - VI - A participação social na gestão do PPA 2016-2019
  - Art. 4º - Objetivos do monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 : V - contribuir para a transparência, o controle e a participação social das ações do Governo.
  - Art. 11º O **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão** poderá estabelecer:
    - II - espaços coletivos de pactuação da gestão e da implementação dos Programas Temáticos, com a participação dos órgãos e das entidades envolvidos na execução;
    - III - **metodologias de participação social para o monitoramento da execução do PPA 2016-2019**, desenvolvidas em conjunto com representantes da sociedade civil; e

# OGP – Compromisso 14

- **Compromisso 14 - Ampliar a participação social no PPA por meio do Fórum Interconselhos**
- **Marco I – Formular a proposta de metodologia de monitoramento participativo do PPA, especialmente das Agendas Transversais e das metas e objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)**
- Marco II - Aperfeiçoar ferramentas digitais para acompanhamento da implantação de metas e objetivos do PPA e dos ODS.
- Marco III - Criar estratégia de comunicação para ampliar o acesso/uso das ferramentas digitais de monitoramento do PPA.
- Marco IV - Realizar a prestação de contas da implementação do PPA por meio do Fórum Interconselhos.
- Marco V - Realizar a prestação de contas da implementação do PPA por meio de Audiências Públicas Temáticas Digitais (2 por ano).
- Marco VI - II Encontro do Fórum Interconselhos.

## Agendas Transversais e Temáticas

- São formas alternativas de organização das informações contidas no Plano, permitindo uma visão sistematizada das ações de governo para públicos ou temas específicos e propiciando outra perspectiva para seu monitoramento.
  - Criança e adolescente
  - Juventude
  - Pessoa Idosa
  - Políticas para as Mulheres
  - População LGBT
  - Pessoas com Deficiência
  - População em Situação de Rua
  - Igualdade Racial
  - Povos Indígenas
  - Desenvolvimento Rural Sustentável
  - Economia Solidária
  - Usos Múltiplos da Água

# Agendas ODS



# Monitoramento das agendas transversais

- i. Manutenção do monitoramento participativo das Agendas Transversais, tal como realizado no PPA 2012-2015, com a inclusão das Agendas ODS.



# Fórum Interconselhos – Reconhecimento Internacional

Premiação das Nações Unidas, em 2014, de mecanismo inovador de participação social nas decisões de políticas públicas.

## LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN

2014 Category 2 Winner First place  
Brazil

Initiative: Inter-council Forum

Institution: Ministry of Planning, Budgeting and Management and Secretariat-General of the Presidency of the Republic of Brazil



The initiative of the Inter Council Forum (FI) was entirely designed by the teams of public servants from MPOG and SGPR. Initially, it was necessary to review the initiatives previously developed to address the challenge of participative planning and budgeting in federal level. Main sources of data came from the PPA 2004-2007 and PPA 2008-2011, both showing some level of public consultation in its preparation, and the recommendations of an interrupted workgroup assembled in 2007 (Presidential Decree of March 1st) to propose some guidelines to foster social participation on the matter. This resulted in a proposal of a “second-level” participatory structure that would consider all the large spectrum of collegiate organs already existing in the government. The proposed structure was therefore called “Fórum Interconselhos” or Intercouncil Forum (FI), due to fact that it relied primarily upon the national councils’ collaboration. This initiative is about the building of a direct channel of dialogue and influence over decisions, regarding public planning and budgeting in federal level. Its main objective is to empower citizens, by existing participatory structures as national councils, to monitor and participate in decision-making processes about planning and budgeting of public policies as a whole. There are two major intended audiences targeted by this strategy: (a) more directly, the representatives of social organizations and movements (non-governmental ones) that already take part in a national council and could be appointed to compose the FI; (b) indirectly, citizens in general, who could take part of the open-access channels developed (public hearings and internet groups) or would be involved in similar activities replicated by the councils. The adhesion to the process was an indication of increased credibility.

# Monitoramento Participativo Tempestivo (piloto)



# Monitoramento Participativo Tempestivo

- **Avanços da proposta**

- Aproximação da Seplan, SPOAs e áreas finalísticas dos órgãos setoriais na implementação e execução da proposta (Fortalecimento do Sistema de Planejamento Federal)
- Aumento da capacidade da sociedade civil, a partir da atuação dos Conselhos Nacionais, influenciar mais diretamente a execução das políticas
- Fortalecimento institucional das Câmaras Técnicas e dos Conselhos
- Maior transparência das ações do Executivo, a partir do detalhamento da execução das políticas para acompanhamento pela sociedade

# Monitoramento Participativo Tempestivo

- **Desafios na implementação da proposta**
  - Ineditismo da proposta (necessidade de realização de piloto em 2017/18)
  - Elaboração do Plano de Implementação Simplificado
  - Alto número de iniciativas “estruturantes”
  - Diversidade de Metas e Iniciativas, com muitas diferenças de entregas, prazos e setoriais e entes subnacionais envolvidos

# Cronograma proposto

| Atividade                              | Responsável                       | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|----------------------------------------|-----------------------------------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Consulta pública aos Conselhos*        | SeGov e Seplan                    |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Selecionar 5 Metas e/ou Iniciativas    | Cons. Nac. / Câm. Técnicas        |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Realizar Fórum Interconselhos          | SeGov e Seplan                    |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Elaborar Plano de Implem. Simplificado | Seplan, SeGov e Setoriais / SPOAs |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Apresentar PIS aos Conselhos Nacionais | Seplan, Segov e Setoriais / SPOAs |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Monitoramento Participativo Tempestivo | Cons. Nac. / Câm. Técnicas        |      |       |       |        |          |         |          |          |

- <http://www.participa.br/interconselhos17>

# OBRIGADO

**Rodrigo Ramiro**

Coordenador Geral de Planejamento – Departamento de  
Planejamento, Avaliação e Assuntos Sociais

Seplan/MP

61 2020-4861

[rodrigo.ramiro@planejamento.gov.br](mailto:rodrigo.ramiro@planejamento.gov.br)



**SEPLAN**

Secretaria de Planejamento  
e Assuntos Econômicos

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

